



Câmara Municipal de *São Paulo*

Folha n.º	2	de proc.
n.º	17	de 19 94

SP

J U S T I F I C A T I V A

Este projeto visa garantir a transparência dos atos do legislativo e representa um estímulo aos princípios da participação popular e da democratização do Estado, previstos na ordem jurídica brasileira e em especial, na Lei Orgânica do Município de São Paulo.